

Waner(.-

LEI Nº 57/70

(Criunda do Legislativo)

SÚMULA: - Autoriza a doação de terreno de propriedade da  
Municipalidade para a Escola Normal de Grau Co  
Legial "Ney Braga".

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,  
usando de suas atribuições legais aprovou a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a doar  
um terreno de proproedade da Municipalidade, com  
área aproximada de 2.000 m2, destinado à constru  
ção de um prédio para a Escola Normal de grau Co  
legial "Ney Braga", desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.-

Câmara Municipal de Ibaiti, 18 de novembro de -  
1.970.-

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Faço saber a todos os Municípes que a Câmara Mu  
nicipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a pre-/  
sente Lei,-

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, 20 de  
novembro de 1.970.-

Antonio Rocha Silveira  
Prefeito Municipal